

DECRETO Nº 00949/2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 990 de 15 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o seguinte crédito especial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.06.183.0003.0.005 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA CIVIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	563	2.500,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	564	500,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	565	2.500,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado de anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA	114	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		6.000,00
TOTAL DE RECURSOS		6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 15 de fevereiro de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 15/02/11 a 15/03/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____ / ____ / ____

Servidor Responsável